

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS A SEREM FORNECIDAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, com sede na Rua 24 de Maio, nº 253-A, Bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo procurador, o Sr. **ANTONIO DI LANNA**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Carteira de Identidade nº 12.151.371/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 960.906.698-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 009/2016 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os objetos abaixo descritos sofrerão reajuste de aproximadamente 9,042% sobre o valor do contrato inicial a partir da data de 22 de Junho de 2016:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR UNIT REAJUSTADO (R\$)	DIFERENÇA A SER ADITIVADA (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
4	PASSAGENS RODOVIÁRIAS - CARLOPOLIS/ SAO PAULO	Uni	20,00	71,36	76,44	5,08	101,60
5	PASSAGEM RODOVIARIA - RIBEIRAO CLARO / OURINHOS	svç	20,00	6,71	7,30	0,59	11,80
7	PASSAGENS RODOVIÁRIAS - JACAREZINHO/SAO PAULO	Uni	20,00	79,46	87,30	7,84	156,80
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO							270,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente aditivo terá o valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo mantém a vigência do contrato inicial, ou seja, de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.33.01.00	1491	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	PASSAGENS PARA O PAÍS

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, mediante solicitação encaminhada pela Secretária de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, se justifica em função do reajuste econômico realizado pelo DER/PR, conforme constam os documentos anexos ao processo. A empresa solicitante aduz que conforme documentação encaminhada pela ANTT, bem como, Resolução nº 5123 de 22.6.2016 e Resolução nº 4.770/2015 o reajuste de 9,042% a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. As resoluções mencionadas regulamentam e autorizam o referido reajuste, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro das permissórias e autorizatárias do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Sendo assim, o aditivo de valor é justificável, pois os reajustes encontram-se devidamente regulamentados por meio das resoluções apresentada e verifica-se também, por meio das informações financeira e orçamentária, a disponibilidade de saldo para realização do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, Inciso II, alínea "d" e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 030/2016 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 28 de Julho de 2016.

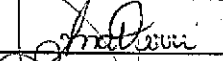


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


Josiane Keila Vitella
Gestora do Contrato


Antonio Di Lanna
Empresa Princesa do Norte SA – Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 - EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO - CENTRO
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3636-1326 - E-mail - controladoria@cmribraoclaro.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2016			
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	444.638,42	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	8.573,53
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	66.346,32	Do Exercício	8.573,53
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	378.292,10	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	444.638,42	SUBTOTAL	8.573,53
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	436.064,89
TOTAL	444.638,42	TOTAL	444.638,42
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	0,00		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)	436.064,89		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Bens e Valores em Circulação	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)	0,00		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)	0,00		
ODAIR DO PRADO PRESIDENTE DA CÂMARA	ERIK SUNAO TANAKA TÉCNICO CONTÁBIL	MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COORDENADOR GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do município, através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 28 de Julho de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 28 de Julho de 2016.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

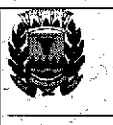


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 (PMRC)
PROCESSO Nº 114


O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 051/2016 (PMRC) - Registro de Preços, objetivando a possível aquisição de Kit's Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, ocorrido em 30 de Junho de 2016, às 09:00 horas, foi declarada FRAGASSADA, uma vez que, após a análise das amostras dos produtos, verificou-se que 01 (um) dos itens não atende às especificações do Edital.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.
Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 - EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO - CENTRO
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000
Fone/Fax (43) 3636-1326 - E-mail - controladoria@cmribraoclaro.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2016 (07/2016 a 06/2016)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
	LIQUIDADAS (I)														
	jan/16	ago/15	mai/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maio/16	jun/16			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.674,83	65.479,03	60.835,52	60.835,52	62.294,45	106.320,20	133.635,80	82.561,48	82.561,48	82.561,48	82.561,48	116.046,78	1.463.078,90	1.463.078,90	
Pessoal Ativo e Passivo	61.654,52	53.415,03	50.808,52	50.808,52	52.254,44	93.239,20	123.265,80	82.561,48	82.561,48	82.561,48	82.561,48	112.046,78	1.353.078,90	1.353.078,90	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 10 - §1º da LRF)															
LIQUIDADA NÃO OBRIGADA (art. 10, §1º da LRF) (II)	2.422,31	3.062,87	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24	3.556,24
Inscrições por Despesas a Inventário e Demais															
Voluntária															
Decreto de Despesa Judicial															
Despesas de Exercícios Anteriores															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Instituição Normativa TCE/PR 99/2011	3.472,87	3.487,47	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24
FRF	3.472,87	3.487,47	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24	3.606,24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	78.935,96	62.411,56	57.279,28	57.279,28	58.738,21	102.764,00	130.079,56	78.935,96	78.935,96	78.935,96	78.935,96	112.440,54	1.459.522,66	1.459.522,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II)	81.358,27	65.479,03	60.835,52	60.835,52	62.294,45	106.320,20	133.635,80	82.561,48	82.561,48	82.561,48	82.561,48	116.046,78	1.463.078,90	1.463.078,90	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													53.027.726,41		
% da DESPESA TOTAL TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / (V) * 100													3,18%		
LIMITE MÁXIMO (art. 10, § 1º, III, do art. 37 da CF)													1.851.000,00		
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (art. 22 da LRF) - 6,7%													1.851.000,00		
<small> FONTE: Prechin - Contabilidade Pública - Sinar Contábil da CMRC, emitido em 21/07/2016 - 10:00h. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 8.200/96; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, considerando as liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 62 da Lei nº 4.320/64. </small>															
ERIK SUNAO TANAKA TÉCNICO CONTÁBIL	ODAIR DO PRADO PRESIDENTE DA CÂMARA	MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO													



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 10 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda), conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 063/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Julho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Julho de 2016.
Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016

CONTRATADO: UNIWARE CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO-PARA-INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.302.359/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de concessão de uso e suporte técnico para software de laboratório para atender as necessidades do CISNORPI.

VALOR: R\$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 28/07/2016 a 27/07/2017.

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 28 de julho de 2016:
Guilherme Cury Saliba Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 068/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de 08 (oito) toneladas de esterco bovino curtido para uso no Viveiro Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: ARTHUR RODRIGUES MINGHINI DE CAMPOS
CPF: 052.917.879-61
Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



PANACEA

CONFECÇÕES E SERIGRAFIA

CAMISETAS PROMOCIONAIS
UNIFORMES ESCOLARES,
ESPORTIVOS E INDUSTRIAIS

Fone: (43) 3566-1383 - Rua Padre Hugo, 475 - Curitiba/PR